



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

DECRETO 022/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 1783/2019 de 26 de março de 2019:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2019, no valor de R\$ 1.356.216,98 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO-ADM GERAL	
463-3.3.90.11.00.00.00.00-3720-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	2.000,23
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
14.422.0008.1.044 – CONSTRUÇÃO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	
464-4.4.90.51.00.00.00.00-3809-Obras e instalações.....R\$	26.289,15
15.451.000.6.2.011 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
465-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de consumo.....R\$	9.025,85
466-3.3.90.30.00.00.00.00-3511-Material de consumo.....R\$	38.353,34
467-3.3.90.30.00.00.00.00-3512-Material de consumo.....R\$	33,10
15.451.0011.1.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
468-4.4.90.51.00.00.00.00-0000-Obras e instalações.....R\$	
02 – VIAÇÃO RURAL	
26.782.0006.2.013 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS VICINAIS	
469-3.3.90.30.00.00.00.00-3704-Material de consumo.....R\$	9.808,33
03 – URBANISMO	
15.451.0008.1.008 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
470-4.4.90.52.00.00.00.00-3818-Equip e mat permanente.....R\$	578,02
15.451.0008.1.042 – INFRAESTRUTURA URBANA-RUAS E AVENIDAS	
471-4.4.90.51.00.00.00.00-3501-Obras e instalações.....R\$	153.917,47
472-4.4.90.52.00.00.00.00-3819-Equip e mat permanente.....R\$	262,41
15.451.0012.2.015 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	
473-3.3.90.30.00.00.00.00-3507-Material de consumo.....R\$	15.977,48
474-3.3.90.39.00.00.00.00-3507-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	20.000,00
05 – EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

02 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.1.007 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
475-4.4.90.51.00.00.00.00-3107-Obras e instalações.....R\$	53.916,78
476-4.4.90.51.00.00.00.00-3187-Obras e instalações.....R\$	48.870,87
12.361.0006.2.018 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
477-3.3.90.39.00.00.00.00-3102-Outros serv. De terc. Pessoa juridica.....R\$	2.927,52
12.361.0006.2.019 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES-ENS. FUNDAMENTAL	
478-3.1.90.11.00.00.00.00-3101-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	1.360,70
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.026 – MANUTUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
479-3.3.90.32.00.00.00.00-3111-Mar, bem ou serv de distrib gratuita.....R\$	4.021,43
12.306.0005.1.026 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
480-4.4.90.52.00.00.00.00-3105-Equip e mat permanente.....R\$	1.343,27
12.361.0005.2.021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
481-3.3.90.30.00.00.00.00-3155-Material de consumo.....R\$	21,66
482-3.3.90.30.00.00.00.00-3161-Material de consumo.....R\$	5.658,71
483-3.3.90.30.00.00.00.00-3162-Material de consumo.....R\$	49.421,60
12.361.0005.2.023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
484-3.3.90.30.00.00.00.00-3104-Material de consumo.....R\$	3.899,82
485-3.3.90.30.00.00.00.00-3113-Material de consumo.....R\$	838,69
486-3.3.90.30.00.00.00.00-3152-Material de consumo.....R\$	13.769,68
12.365.0005.2.024 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
487-3.3.90.30.00.00.00.00-3154-Material de consumo.....R\$	42,26
488-3.3.90.30.00.00.00.00-3157-Material de consumo.....R\$	203,80
489-3.3.90.30.00.00.00.00-3160-Material de consumo.....R\$	1.813,20
07 – SAÚDE PARA TODOS	
02 – FUNDO MUN DE SAÚDE	
10.301.0010.1.036 – AQUISIÇÃO E MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
490-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente – 6240593=49462.....R\$	29.094,87
10.301.0010.1.038 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS	
491-4.4.90.51.00.00.00.00-3354-Obras e instalações – 45527-X = 49573.....R\$	26.582,57
10.301.0010.1.056 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
492-4.4.90.52.00.00.00.00-3329-Equip e mat permanente - 38888-2=45810R\$	40.230,99
493-4.4.90.52.00.00.00.00-3342-Equip e mat permanente- 39679-9=45648.....R\$	3.063,26
494-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente-cc 36090-2=40006.....R\$	800,65



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

495-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente – 6240577=49690.....R\$	87.560,00
496-4.4.90.52.00.00.00.00-3499-Equip e mat permanente – 387-5=45685.....R\$	5.000,00
10.301.0010.2.025-MANUTENÇÃO DO VIGIASUS-RES. 150/13-SESA-VIGIASUS	
497-3.3.90.30.00.00.00.00-3497-Material de consumo – cc 37.630-2=37246.....R\$	714,35
498-3.3.90.30.00.00.00.00-3349-Material de consumo – cc 037.630-2=48279.....R\$	338,59
10.302.0010.2.032 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
499-3.3.90.13.00.00.00.00-3494-Obrigações patronais - 624075-5=48145.....R\$	113.537,17
500-3.3.90.11.00.00.00.00-3497-Venc e vant.fixas p. civil-CC 677-7=43871.....R\$	47,67
501-3.3.90.30.00.00.00.00-3327-Material de consumo – 27441-0=35221.....R\$	47,57
502-3.3.90.30.00.00.00.00-3336-Material de consumo – 279-8=35232.....R\$	62.670,27
503-3.3.90.30.00.00.00.00-3344-Material de consumo – 388-3=45771.....R\$	27.958,13
504-3.3.90.30.00.00.00.00-3346-Material de consumo – 058050-3=48274.....R\$	12.626,22
505-3.3.90.30.00.00.00.00-3498-Material de consumo - cc 35082-6=35230.....R\$	4.895,14
506-3.3.90.30.00.00.00.00-3347-Material de consumo - cc 035082-6.....R\$	333,71
507-3.3.90.39.00.00.00.00-3344-Outros serv de terc p. jurídica-388-3=45771.....R\$	27.836,20
508-3.3.90.39.00.00.00.00-3498-Outros serv de terc p. jurídica- 35082-6=35230..R\$	9.790,28
509-3.3.90.30.00.00.00.00-3499-Material de consumo 387-5=45685.....R\$	3.669,46
510-3.3.90.39.00.00.00.00-3499-Outros serv de terc p. jurídica-387-5=48685.....R\$	1.000,00
511-3.3.90.30.00.00.00.00-3350-Material de consumo..0.387-5=48283.....R\$	105,43
512-3.3.90.30.00.00.00.00-3351-Material de consumo – 0677-7=49525.....R\$	16.896,75
513-3.3.90.39.00.00.00.00-3351-Outros serv de terc p. jurídica-0677-7=49525.....R\$	16.896,75
514-3.3.90.39.00.00.00.00-3495-Outros serv de terc pessoa jurídica- cc 45527-X..R\$	564,17
10.302.0010.2.069 – INCREMENTO TEMPORARIO DE CUSTEIO PAB	
515-3.3.90.30.00.00.00.00-3494-Material de consumo – 0624055-5=49461.....R\$	13.000,00
516-3.3.90.39.00.00.00.00-3494-Outros serv de terc p. jur.-0624055-5-49461.....R\$	5.380,50
10.301.0010.1.062 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	
517-4.4.90.52.00.00.00.00-3304-Equip e mat permanente – 36666-8=40010.....R\$	6.027,85
518-4.4.90.52.00.00.00.00-3316-Equip e mat permanente – 34889-9=35227.....R\$	2.218,72
519-4.4.90.52.00.00.00.00-3497-Equip e mat permanente – 406-5=45676.....R\$	13.506,09
520-4.4.90.52.00.00.00.00-3352-Equip e mat permanente – 0406-5=49529.....R\$	8.267,50
10.304.0010.2.033 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	
521-3.3.90.11.00.00.00.00-3497-Venc e vant.fixas pessoal civil..25572=35218....R\$	1.682,26
522-3.3.90.11.00.00.00.00-3494-Venc e vant.fixas pessoal civil..25572=49526....R\$	1.146,59
08 – AGROPECUÁRIA	
01 – AGROPECUÁRIA	
20.606.0009.1.016 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
523-4.4.90.52.00.00.00.00-3813-Equip e mat permanente –R\$	11.625,52



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

524-4.4.90.52.00.00.00.00-3814-Equip e mat permanente –R\$	197,01
525-4.4.90.52.00.00.00.00-3815-Equip e mat permanente –R\$	20.303,18
526-4.4.90.52.00.00.00.00-3817-Equip e mat permanente –R\$	234.191,44
527-4.4.90.52.00.00.00.00-3820-Equip e mat permanente –R\$	26.246,27
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
528-3.3.90.39.00.00.00.00-3934-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	23.081,10
529-3.3.90.30.00.00.00.00-3936-Material de consumo.....R\$	2.816,28
530-3.3.90.39.00.00.00.00-3719-Outros serv. De terc. Pessoa jurídica.....R\$	17.550,74
08.244.0002.2.070 – PROGRAMA FAMILIAS PARANAENSES	
531-3.3.90.32.00.00.00.00-3717-Material, bem ou serv. De distrib. Gratuita.....R\$	1.059,50
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
01 – TURISMO	
29.695.0014.1.024 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL	
532-4.4.90.51.00.00.00.00-3796-Obras e instalações.....R\$	922,31
02 – FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
533-3.3.90.30.00.00.00.00-3555-Material de consumo.....R\$	10.378,55
TOTAL.....R\$	1.356.216,98

Art. 2º . - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit verificado no exercício anterior das seguintes fontes:

superávit fonte 101.....R\$	1.360,70
superávit fonte 102.....R\$	2.927,52
superávit fonte 104.....R\$	3.899,82
superávit fonte 105.....R\$	1.343,27
superávit fonte 107.....R\$	53.916,78
superávit fonte 111.....R\$	4.021,43
superávit fonte 113.....R\$	838,69
superávit fonte 152.....R\$	13.769,68
superávit fonte 154.....R\$	42,26
superávit fonte 155.....R\$	21,66
superávit fonte 157.....R\$	203,80
superávit fonte 160.....R\$	1.813,20
superávit fonte 161.....R\$	5.658,71
superávit fonte 162.....R\$	49.421,60



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 187.....R\$	48.870,87
superávit fonte 304.....R\$	6.027,85
superávit fonte 316.....R\$	2.218,72
superávit fonte 327.....R\$	47,57
superávit fonte 329.....R\$	40.230,99
superávit fonte 336.....R\$	62.670,27
superávit fonte 342.....R\$	3.063,26
superávit fonte 344.....R\$	55.794,33
superávit fonte 346.....R\$	12.626,22
superávit fonte 347.....R\$	333,71
superávit fonte 349.....R\$	338,59
superávit fonte 350.....R\$	105,43
superávit fonte 351.....R\$	33.793,50
superávit fonte 352.....R\$	124.922,37
superávit fonte 354.....R\$	26.582,57
superávit fonte 494.....R\$	133.064,26
superávit fonte 495.....R\$	564,17
superávit fonte 497.....R\$	16.751,02
superávit fonte 498.....R\$	14.685,42
superávit fonte 499.....R\$	9.669,46
superávit fonte 501.....R\$	153.917,47
superávit fonte 504.....R\$	9.025,85
superávit fonte 507.....R\$	35.977,48
superávit fonte 511.....R\$	38.353,34
superávit fonte 512.....R\$	33,10
superávit fonte 555.....R\$	10.378,55
superávit fonte 704.....R\$	9.808,33
superávit fonte 717.....R\$	1.059,50
superávit fonte 719.....R\$	17.550,74
superávit fonte 720.....R\$	2.000,23
superávit fonte 796.....R\$	922,31
superávit fonte 809.....R\$	26.289,15
superávit fonte 813.....R\$	11.625,52
superávit fonte 814.....R\$	197,01
superávit fonte 815.....R\$	20.303,18
superávit fonte 817.....R\$	234.191,44
superávit fonte 818.....R\$	578,02
superávit fonte 819.....R\$	262,41



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

superávit fonte 820.....R\$	26.246,27
superávit fonte 934.....R\$	23.081,10
superávit fonte 936.....R\$	2.816,28
TOTAL.....R\$	1.356.216,98

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 27 de março de 2019.

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal